

Minuta de Contrato e Formulário de Cadastro

5 mensagens

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

30 de outubro de 2023 às 17:17

Para: Contratos - Publicidade Legal <publicidadelegal.contratos@ebc.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora (IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora), está finalizando a Inexigibilidade 32/2023, para a contratação da EBC para fins de distribuição de publicidade legal, processo 23225.002813/2023-08 (<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/portal.jsf>).

Seguindo os trâmites internos do IF Sudeste MG para fins de contratações, o referido processo foi encaminhado à Procuradoria que, mediante o PARECER n.01472/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, recomendou a inclusão de uma cláusula no contrato, conforme detalhado abaixo:

"108. Sem embargo disso, quanto ao conteúdo das alterações destacadas ou das partes editáveis da minuta, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

a) recomenda-se inserir cláusula que trate das alterações contratuais, conforme normatização contida no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a seguinte redação:

CLÁUSULA XXX - DAS ALTERAÇÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou Minuta de Contrato 34912380 SEI 19973.105274/2023-10 / pg. 3 supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 125, caput, da Lei nº 14.133/2021, o que será formalizado mediante termo aditivo." (PARECER n. 01472/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU)

Pedimos, por gentileza, que verifiquem junto ao setor jurídico da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, a viabilidade/possibilidade de atender à recomendação apresentada pela Procuradoria. Em caso negativo, solicitamos que nos encaminhe resposta para que possamos justificar junto à Procuradoria e dar andamento ao referido processo de contratação. Encaminhamos em anexo o referido parecer, bem como o Formulário de Cadastro de Publicidade Legal, preenchido.

Atenciosamente,

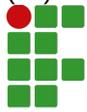
Alexandre L. Rodrigues

Diretoria de Administração e Planejamento

Setor de Contratos

IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

(32) 4009-3033



INSTITUTO FEDERAL

SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

2 anexos



31 - parecer 01472 2023.pdf

540K



FORMULARIO DE CADASTRO PUBLICIDADE LEGAL.pdf

131K

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

6 de novembro de 2023 às 11:17

Para: Contratos - Publicidade Legal <publicidadelegal.contratos@ebc.com.br>

Prezados(as), bom dia!

Reenviamos e-mail a respeito de consulta quanto à possibilidade de inclusão de uma cláusula no contrato, conforme recomendação da Procuradoria. Pedimos, por gentileza, que nos encaminhe resposta, mesmo em caso negativo, para que possamos justificar junto à Procuradoria e dar andamento ao referido processo de

contratação. Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Alexandre L. Rodrigues

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
(32) 4009-3033



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



31 - parecer 01472 2023.pdf

540K



FORMULARIO DE CADASTRO PUBLICIDADE LEGAL.pdf

131K

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>
Para: contratos@ebc.com.br

9 de novembro de 2023 às 09:08

Prezado(a), bom dia!

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora (IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora), está finalizando a Inexigibilidade 32/2023, para a contratação da EBC para fins de distribuição de publicidade legal, processo 23225.002813/2023-08 (<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/portal.jsf>).

Seguindo os trâmites internos do IF Sudeste MG para fins de contratações, o referido processo foi encaminhado à Procuradoria que, mediante o PARECER n.01472/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, recomendou a inclusão de uma cláusula no contrato, conforme detalhado abaixo:

"108. Sem embargo disso, quanto ao conteúdo das alterações destacadas ou das partes editáveis da minuta, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

a) recomenda-se inserir cláusula que trate das alterações contratuais, conforme normatização contida no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a seguinte redação:

CLÁUSULA XXX - DAS ALTERAÇÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou Minuta de Contrato 34912380 SEI 19973.105274/2023-10 / pg. 3 supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do art. 125, caput, da Lei nº 14.133/2021, o que será formalizado mediante termo aditivo." (PARECER n. 01472/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU)

Pedimos, por gentileza, que verifiquem junto ao setor jurídico da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, a viabilidade/possibilidade de atender à recomendação apresentada pela Procuradoria. Em caso negativo, solicitamos que nos encaminhe resposta para que possamos justificar junto à Procuradoria e dar andamento ao referido processo de contratação. Encaminhamos em anexo o referido parecer, bem como o Formulário de Cadastro de Publicidade Legal, preenchido.

Atenciosamente,

Alexandre L. Rodrigues

Diretoria de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
(32) 4009-3033



----- Forwarded message -----

De: **Contratos - Campus Juiz de Fora** <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>
Date: seg., 30 de out. de 2023 às 17:17
Subject: Minuta de Contrato e Formulário de Cadastro
To: Contratos - Publicidade Legal <publicidadelegal.contratos@ebc.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



31 - parecer 01472 2023.pdf
540K



FORMULARIO DE CADASTRO PUBLICIDADE LEGAL.pdf
131K

Luana Marinho Pimenta <luana.pimenta@ebc.com.br>
Para: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

9 de novembro de 2023 às 15:02

Prezados,

Informamos que a redação acerca de acréscimos/supressões pode ser incluída no instrumento.

Atenciosamente,

Luana Marinho

De: Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 09:08

Para: Contratos EBC <contratos@ebc.com.br>

Assunto: Fwd: Minuta de Contrato e Formulário de Cadastro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luana Marinho Pimenta
ACP - Administração
Coordenação de Contratos e Veiculação
Presidencia
(61) 3799-5441



Esta mensagem e todos os seus anexos são confidenciais e destinam-se exclusivamente aos seus destinatários originais. Qualquer ponto de vista ou opinião contida nesta mensagem expressa o pensamento pessoal de seu autor e não representa necessariamente a posição da EBC.

Contratos - Campus Juiz de Fora <contratos.jf@ifsudestemg.edu.br> 9 de novembro de 2023 às 15:06
Para: Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Juiz de Fora <dap.jf@ifsudestemg.edu.br>

Fabrcio, boa tarde!

Informo que a EBC respondeu, acatando a sugestão da Procuradoria. Darei andamento aos trâmites para a formalização do contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]